LEI Nº 3.244, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.012

"Altera a redação da Lei nº 3.211, de 06 de novembro de 2.012, que denomina Rua JOSÉ VERNE, a Rua Dois do Portal das Mangueiras".

(Autor: Vereador Rudney Fracaro - PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Artigo 1º: Altera a redação da lei nº 3.211, de 06 de novembro de 2.012, que denomina Rua JOSÉ VERNE, a Rua Dois do Portal das Mangueiras, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º: ***Denomina-se Rua JOSÉ VERNI, a Rua Dois do Portal das Mangueiras".***

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e doze (11/12/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal